

## Reforma dos Estatutos

Aos Sócios Titulares da SBACV-RJ

Prezados colegas:

A reforma dos Estatutos da SBACV tem sido alvo, durante os últimos anos, das atenções de nossos sócios e, de maneira especial, dos dirigentes da nossa Sociedade. Foram realizados nesse tempo diversas e importantes reuniões, onde se organizaram grupos de trabalho, comissões e até mesmo um oportuno Fórum Nacional. Com todas essas medidas, pudemos chegar à Assembléia Extraordinária de Reforma dos Estatutos – a se realizar em Porto Alegre durante o Congresso Nacional – com as questões principais devidamente esclarecidas. Espera-se que, com essa preparação, a Assembléia transcorra de forma tranqüila e organizada e a maioria dos assuntos seja aprovada, sem mais delongas, com apenas umas poucas questões

vindo a necessitar de discussão e votação específicas.

O presidente Dr. Liberato Karaoglan de Moura tem se empenhado pessoalmente para que a reforma chegue a um bom termo e, para isso, tem contado com a valiosa colaboração dos demais membros da Diretoria, como o Dr. Gilberto de Abreu Junior – competente coordenador do projeto da reforma estatutária – e da sempre presente e solícita assessoria jurídica do escritório Antonio Couto Advogados.

Estamos agora na reta de chegada do projeto. Há poucas semanas, todos os sócios titulares receberam da Diretoria Nacional um formulário de petição-requerimento para ser assinado e devolvido com porte postal pago. Um número expressivo de sócios respondeu logo e, com isso, o índice de assinaturas necessário para a convocação da Assembléia – 2/3 dos sócios titulares – já está bem perto de ser atingido. Embora o prazo final para respostas

seja 7 de agosto, é possível que, com o especial empenho das Diretorias das Regionais, esse índice seja logo alcançado de modo a facilitar a efetivação das demais providências regimentais.

Nesse sentido, dirigimos um especial apelo aos sócios titulares da SBACV-RJ – e, por extensão, aos das demais Regionais que por ventura venham a tomar ciência desta mensagem – para que enviem de imediato suas respostas à Diretoria Nacional. Caso necessite de uma nova via do formulário ou de qualquer outra informação, queiram se dirigir, por obséquio, à gerente da Regional RJ, D. Neide Miranda, pelos telefones (21) 2533-7905 e 2240-4880.

Certos de sua atenção,

*Sergio S. Leal de Meirelles*  
Presidente da SBACV-RJ

*Marcio Meirelles*  
Diretor de Defesa Profissional



# INFORMANGIO

online

SBACV-RJ

RJ 1 - 2004



Órgão Informativo em tempo real da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional RJ

**BOLETIM EM TEMPO REAL - [www.sbacvrj.com.br](http://www.sbacvrj.com.br)**

## ANS: novo prazo para contratos

### Recomendações

A Comissão Nacional para Implantação da CBHPM, reunida em Maceió, Alagoas, em 8 de abril de 2005, analisou o estágio atual da contratualização entre médicos e operadoras, e deliberou por recomendar que:

1. Todos os esforços sejam compreendidos com o objetivo de interromper a prática abusiva, até recentemente praticada pelas operadoras, de propor contratos sem negociação prévia;

2. Os contratos com todas as empresas de autogestão tenham como base a proposta consensual acordada entre as entidades médicas nacionais e a direção nacional do grupo Unidas, analisando-se no âmbito das Comissões Estaduais de Honorários Médicos apenas as cláusulas de dissenso;

3. Não assinem contratos com as seguradoras, exceto se negociados previamente, propondo aguardar as negociações com as entidades médicas que ora se iniciam, cujo

intuito é obter uma proposta de contrato que atenda aos interesses da classe, nos mesmos moldes do trabalho realizado com a Unidas;

4. Não assinem contratos com as operadoras da Ambrange, exceto se negociados previamente, pois esse setor tem se negado a negociar um modelo;

5. Não haja precipitação na assinatura, pois o prazo irá expirar somente em 14 de agosto deste ano, buscando sempre o respaldo e as orientações das Comissões Estaduais de Honorários Médicos.

## Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul abre sindicância contra presidentes das Unimed

A plenária do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers), realizada no dia 3 de maio, decidiu convocar os presidentes das Unimed de aquele estado para prestarem esclarecimentos, em sindicância, sobre a implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Serão chamados, inicialmente, o presidente da Federação e o da Unimed/Porto Alegre.

A informação consta de edição extra do *Jornal do Cremers*, cujo editorial de capa, assinado pelo presidente

do Conselho, Dr. Marco Antônio Becker, tem por título: **"Posição da Unimed presta um desserviço"**.

Após ressaltar a importância da implantação da CBHPM para a categoria médica, o Dr. Becker lembra, no referido editorial, que **"a Resolução 1673/03, do Conselho Federal de Medicina (CFM), normatizou os seus valores como sendo o mínimo eticamente aceitável para procedimentos médicos"** e, adiante: **"As negociações com planos de saúde passam necessariamente pela implantação por parte da Unimed, uma vez que é ilógico**

*exigir que os demais planos de saúde adotem a CBHPM quando a própria cooperativa dos médicos protela a sua efetivação"*. E, mais: *"Hoje, fica a impressão de que alguns dirigentes de Unimed prestam grande favor aos médicos, quando, na verdade, são os médicos que prestam favores aos seus dirigentes."*

O jornal assinala ainda que o texto do editorial foi aprovado, por unanimidade, em reunião da Diretoria, no dia 6 de maio de 2005.

Mais informações em [www.cremers.org.br](http://www.cremers.org.br)

## Unimed estabelece data para implantação da CBHPM

O departamento de comunicação da Unimed do Brasil encaminhou à CNI – Comissão Nacional para Implantação da CBHPM, um comunicado informando que o Conselho Confederativo da entidade, reunido em assembléia, em São Paulo, estabeleceu a data de 1º de setembro para implantação no sistema de intercâmbio nacional dos valores dos honorários da CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Confira a nota na íntegra:

*"A Unimed do Brasil, como é de conhecimento público, mantém histórico e estreito relacionamento com as entidades médicas nacionais.*

*Essa relação ganhou relevância*

*maior a partir do início da atuação das câmaras técnicas instituídas pela Associação Médica Brasileira, das quais participa ativamente por intermédio de representantes técnicos. Entre elas, destaca-se neste momento a Comissão de Implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, CBHPM.*

*Com o objetivo de incrementar a viabilização da CBHPM entre as cooperativas médicas, o Conselho Confederativo da Unimed do Brasil deu reiteradas mostras de disposição para estabelecer um cronograma viável para adoção gradativa da Classificação.*

*Superados alguns entraves técnicos que ainda inviabilizam a consecução*

*desse objetivo, o Conselho Confederativo, reunido em assembléia em São Paulo, estabeleceu 01 de Setembro como data para implantação da CBHPM, no que diz respeito a honorários médicos para as relações de Intercâmbio Nacional, considerando a banda preconizada pelas entidades médicas, a exemplo do que ocorre com as consultas.*

*A AMB tem sido comunicada dos avanços e dificuldades encontradas nesse processo, e inclusive está informada das diferentes etapas do esforço de implantação verificado em algumas cooperativas do país, independente da definição que se aplique ao Intercâmbio Nacional."*

## Últimas notícias da CBHPM

### Movimento de Convênios no Rio de Janeiro

Sob a coordenação da Comissão de Saúde Suplementar do Conselho Regional de Medicina (Comssu), representantes das Sociedades de Especialidades e da Somerj, têm se reunido semanalmente para discutir estratégias de implantação da CBHPM e - enquanto esta implantação não se efetiva, o reajuste dos valores de honorários. Com o mesmo objetivo tem sido realizadas repetidas reuniões com representantes de várias operadoras, até agora com resultados pouco satisfatórios.

Algumas empresas do grupo Unidas (de auto-gestão), como Petrobrás, Cassi e Funcef, por exemplo, já estariam remunerando procedimentos por valores

da CBHPM, desde que atendidas algumas condições. Algumas dessas condições são, entretanto, inaceitáveis, como a de prévia assinatura de novo contrato, o que contraria frontalmente a orientação das entidades médicas.

### Movimento pela Liberdade de Escolha e Livre Exercício Profissional

Cessaram, por enquanto, no âmbito oficial, as discussões sobre estratégias para implementação do livre exercício profissional e da livre escolha – objetivos fundamentais da Central Médica de Convênios e dos milhares de profissionais que dela fazem parte. Várias e expressivas lideranças de Sociedades de Especialidades têm, ainda assim, se

reunido regularmente e solicitado ao presidente da Central Médica – repetidas vezes e até por abaixo-assinado – a urgente convocação do Conselho de Sociedades de Especialidades, conforme estabelece o Regimento Interno da Central. Esses apelos, infelizmente, não foram, até agora, atendidos e, com isso, o impasse permanece e a Central não avança.

Como conseqüência, acha-se em estudos uma proposta de reforma de estatutos visando privilegiar, na composição dos poderes da Central, a participação das Sociedades de Especialidades. Isto, por se reconhecer que é nesse âmbito que mais diretamente se percebem as injustiças e incoerências do atual sistema de convênios e a premente necessidade de mudanças.